



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0071/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores para comissão de inventário dos bens imóveis, móveis e intangíveis.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19 e considerando o memorando N.º 58/2017 DAA/HTO da Diretoria Adjunta de Administração,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia referente ao exercício de 2016, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014.

Representantes	Segmentos	Matrícula SIAPE
Davis Wilian Graciano de Toledo	Assistente em Administração	2155567
Pamella Suellen da Silva	Assistente em Administração	1969409
Kleber Betini Vieira	Técnico de laboratório - área de eletrônica	2278367

Art. 2º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDGAR NODA